



PORTARIA Nº 18/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, Sr. **Daniel Francisco de Souza**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, a servidora **JULIANA CRISTINA DIAS LEAL ANDRADE**, detentora do cargo/função de Diretora Geral do Legislativo com atribuições financeiras, compras, almoxarifado, licitações e patrimônio.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nos artigos. 2º e 3º desta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções.

Art. 2º. Fica designado para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora **JULIANA CRISTINA DIAS LEAL ANDRADE**, detentora do cargo / função de Diretora Geral do Legislativo com atribuições financeiras, compras, almoxarifado, licitações e patrimônio, cuja atuação estará restrita aos procedimentos de pequenas compras ou demandas de prestação de serviços de pronto atendimento, com entrega imediata, integral e em relação às



quais não resultem obrigações futuras, cujo valor não supere o estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º. Fica designada para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora **JULIANA CRISTINA DIAS LEAL ANDRADE**, detentora do cargo / função de Diretora Geral do Legislativo com atribuições financeiras, compras, almoxarifado, licitações e patrimônio, cuja atuação estará restrita às contratações de serviços de manutenção de veículos e/ou fornecimento de peças respectivas quando destinadas à automotores de propriedade do órgão contratante.

Art. 4º. A EQUIPE DE APOIO destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por 01 (um) membro, fica assim composta:

I - **VINICIÚS NATALINO DOS SANTOS** detentor do cargo / função de Assessor Contábil da Câmara Municipal.

Art. 5º. A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pela Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG será exercida pelo vereador **RENAN FERNANDES CALDAS DE MIRANDA**, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica a ser consignada no procedimento de contratação.

Art. 6º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Coordenador Executivo da Câmara Municipal de Rio Vermelho, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 7º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

GESTÃO: 2025 - 2026

Art. 8º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, 04 de junho de 2025

DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG